

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Valdir Colatto)**

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3.725, de 2008, do Projeto de Lei nº 7.700, de 2006.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142, do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei nº 3.725, de 2008, que *institui bolsa de estudo para estudantes de educação superior de cursos que integram os campos agropecuário, florestal e médico veterinário*, do Projeto de Lei nº 7.700, de 2006, que *altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado*.

O Projeto de Lei nº 7.700, de 2006, e os demais Projetos a ele apensados (PLs nºs 555/07, 1.546/07, 2.779/08, 2.898/08, 2.943/08, 3.902/08, 4.879/09 e 5.044/09) visam alterar a Lei nº 11.096, de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos superiores em instituições privadas de ensino. As bolsas são concedidas a não portadores de diploma de curso superior que se enquadram nas condições socioeconômicas estabelecidas pelo Programa, e abrangem todos os cursos de graduação oferecidos pelas instituições aderentes ao Prouni.

Já o Projeto de Lei nº 3.725, de 2008, de minha autoria, versa sobre a concessão de bolsas de estudo a estudantes dos cursos superiores das áreas de agropecuária, engenharia florestal e veterinária, com o

objetivo de estimular a formação de profissionais nesses setores estratégicos da economia nacional.

Trata-se, portanto, de iniciativa alheia à temática principal, qual seja a de alterar especificamente o Prouni, merecendo análise e discussão individualizadas.

São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a pedir a desapensação do Projeto de Lei nº 3.725, de 2008.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Deputado VALDIR COLATTO